



CONDENADOS POR VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS COMO CCS EM FW

Proposição apresentada pelo vereador Giovani Sarturi foi aprovada por unanimidade e segue para sanção do prefeito

Depois da lei da Ficha Limpa que traz vedações para contratações em Cargos de Comissão (CCs) de condenados em diversos crimes, os vereadores de Frederico Westphalen aprovaram a proposta que proíbe, também, as contratações de pessoas condenadas pela Lei Federal nº 11.340/06, a Lei Maria da Penha.

– É um projeto que vem para complementar, enaltecer e até mesmo fortalecer a Lei da Ficha Limpa, já aprovada nesta casa. Sentimos a necessidade de especificar este crime por ser algo ainda recorrente em nossa sociedade – disse o proponente do projeto, vereador, Giovani Sarturi.

A proposta veda as contratações diretas e indiretas para os poderes municipais de Frederico Westphalen para cargos em comissão de livre nomeação e exoneração de pessoas que tiverem condenação por violência doméstica e familiar contra a mulher em conformidade com a Lei Maria da Penha, que não contempla apenas os casos de agressão física, mas, também, as situações de violência psicológica como afastamento dos amigos e familiares, ofensas, destruição de objetos e documentos, difamação e calúnia.

De acordo com a capitã da Brigada Militar, Nédia Giacomini, coordenadora da Patrulha Maria da Penha em

Frederico Westphalen, desde abril de 2020 quando foi instalada, foram atendidas 80 vítimas e confeccionada 504 certidões de fiscalização, somente no primeiro semestre de 2021 foram 17 vítimas atendidas e 114 certidões confeccionadas.

O presidente do legislativo, Jorge Alan Sousa defendeu em sua manifestação a importância do papel de toda a sociedade no combate a estes crimes. “Acredito que não é papel somente das forças de segurança inibir tais crimes, mas também nosso enquanto gestores e da comunidade de maneira geral”, salientou.

A proposta segue para a sanção do prefeito, e passa a vigorar após sua publicação.

Durante a sessão foi apresentado, ainda, pelos vereadores Raul Pazuch da Silva e Jorge Alan Souza (PSDB), o pedido de providências para melhorias na rua Padre Afonso Correa, no Bairro Santo Inácio.

PROJETOS BAIXADOS NAS COMISSÕES

Matéria do Executivo

PROJETO DE LEI Nº 051, DE 12 DE JULHO DE 2021-Dispõe sobre necessidade de contratação em caráter temporário e emergencial de um lubrificador, dois operadores de máquinas, um motorista e 20 Agentes Comunitário de Saúde.

PROJETO DE LEI Nº 052,

DE 12 DE JULHO DE 2021-Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com o CONSEPRO - Conselho Comunitário Pró Segurança Pública de Frederico Westphalen, repassando o valor de R\$ 10 mil.

PROJETO DE LEI Nº 053, DE 12 DE JULHO DE 2021-Autoriza o poder executivo municipal a alienar bens e efetuar a baixa patrimonial.

PROJETO DE LEI Nº 054, DE 12 DE JULHO DE 2021-Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termos de Fomento com a Associação de Deficientes Físicos; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; e Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, efetuando a transferência de recursos financeiros.

Matéria do Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 09/2021-Destina 5% do total de moradias populares de programas habitacionais públicos às vítimas de violência contra a mulher, conforme previsão na Lei 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04, DE 12 DE JULHO DE 2021-Dispõe sobre a Destinação de Recursos Orçamentários da Câmara de Vereadores, no valor equivalente a R\$ 450 mil, das sobras orçamentárias que será repassado ao executivo.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

NA Pauta PROJETO QUE DESTINA RECURSOS RECEBIDOS DA DÍVIDA DA CEE

Nesta segunda-feira, às 11 horas, os vereadores de Frederico Westphalen se reúnem em sessão extraordinária para deliberarem sobre três propostas de executivo, uma delas, Projeto de Lei (PL) nº55, diz respeito ao valor de R\$ 1.960.072,90 advindo da receita de ICMS decorrente do pagamento de dívida pela CEE – Companhia Estadual de Energia Elétrica ao Estado do Rio Grande do Sul, que deve ser destinado, integralmente, para as pastas da saúde e educação.

Ainda estão na pauta de votação outras duas propostas com alterações de leis municipais, uma, PL nº 56, diz respeito ao repasse de recursos para as equipes municipais de futebol profissional (Lei Municipal nº 4.610, de 05 de abril de 2019), a proposta retira a limitação de valores a serem destinados e, a outra, PL nº 57, dispõe sobre normas para instituição de condomínios horizontais de lotes residenciais no âmbito do município (Lei Municipal nº 4.779 de 23 de junho de 2020), regulamentando que existindo mais de um zoneamento em determinado local, prevalecerá as especificações do que tiver maior parte das edificações.

ACOMPANHE DIARIAMENTE AS ATIVIDADES DA CÂMARA.



SIGA @CAMARAFW

SUPER BERTOLETTI

Inverno dos preços baixos

FAÇA PARTE DO NOSSO CLUBE DE OFERTAS

Aponte a Câmera do celular para o QR Code para fazer a leitura.

LINGUIÇA EXCELSIOR SUINA 1KG PACT

R\$ 16,98

FILEZINHO DE PEITO DE FRANGO SASSAMI MAIS FRANGO 1KG BANDEJA

R\$ 12,75

COXA COM SOBRECOXA DE FRANGO PIOVESAN TEMPERADA 1KG

R\$ 8,98

ARROZ CIAGRO 5KG

R\$ 18,98

FEIJÃO PRETO MAIS CALDO 1KG

R\$ 6,75

FARINHA DE TRIGO MARIA INÊS 5KG

R\$ 14,99

PAPEL HIGIÊNICO MILI FOLHA DUPLA LEVE 12 PAGUE 11

R\$ 12,98

MASSA PARATI COM OVOS 500G

R\$ 2,85

CERVEJA BRAHMA DUPLO MALTE GARRAFA 600ML

R\$ 5,75

LIMPADOR PERFUMADO UAU LEVE 1L PAGUE 800ML

R\$ 4,85

SABÃO PÓ BRILHANTE LV800G PG700G SACHE

R\$ 5,99

VASSOURA CONDOR LIMPA PISO

R\$ 2,98

55 3744 1545

Av. João Muniz Reis 1218 Centro | Frederico Westphalen RS

OFERTAS VÁLIDAS ATÉ 17/07/2021